



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador Marcelo José Estael Duarte

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	327
Horário	16:20
06 MAIO 2013	
Assinatura	

REQUERIMENTO 021/2013.

*Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro, apresento a V. Exa, na forma do Regimento em Vigor e, ouvido o Soberano Plenário desta Colenda Casa de Leis, seja inserida nos anais desta Casa Legislativa, Votos de Congratulações e Aplausos aos Cabos PM Jeovah Pacheco, Fabio de Oliveira Souza, Livânio Silva de Oliveira e Kleyton Motta de Paiva.*

**JUSTIFICATIVA,**

*A Polícia Militar é um segmento importante na proteção da sociedade, dando exemplos de dignidade e cidadania, treinando homens e mulheres para servirem com eficiência a população do nosso Estado. Tal corporação é bem representada por seus oficiais, praças, como são exemplos os Cabos PM Jeová Pacheco, Fábio de Oliveira Souza, Livânio Silva de Oliveira e Clayton Motta de Paiva, da Polícia Militar de Cordeiro, que colaboram para manter o valoroso nome desta Instituição Militar no lugar mais elevado em importância e confiabilidade.*

*Profissionais como os Cabos acima citados se destacam pela vocação do bem e pelo esforço que desenvolvem em prol da segurança em nosso Estado, missão extremamente árdua e, ao mesmo tempo, gratificante.*

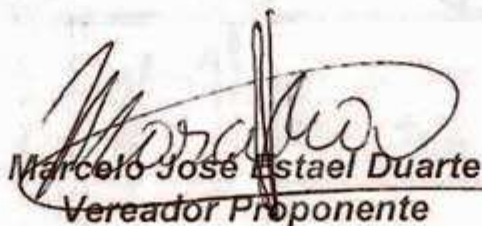
*Conhecedor dos relevantes serviços prestados pelos nossos homenageados, que são exemplos de dedicação, dignidade e correção, com grande destaque em sua busca incessante de melhorias na qualidade dos serviços públicos, em especial o de segurança, é que faço questão de destacá-los como profissionais exemplares, característica imprescindível àqueles que laboram em contato direto com a população.*

*Por ser de inteira justiça, esta Câmara Municipal, através deste ato legislativo, reconhece e aprova com louvor a homenagem que prestamos aos valorosos Militares, merecedores incontestes de toda nossa gratidão, já que sempre estiveram à disposição do povo do*

*nosso Município, atuando com extrema seriedade no cumprimento do dever.*

**PARABÉNS!**

*Sala das Sessões, 06 de maio de 2013.*

  
Marcelo José Estael Duarte  
Vereador Proponente